

PLANO DE TRABALHO E TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO

Título da Proposta: Ensino Flauta, Transformando Vidas

Instituição Proponente: INSTITUTO CULTURAL SANTA RITA

CNPJ: 05.586.884/0001-21

Endereço: v. Pedro Almeida, 145 - São Cristóvão, Teresina, PI

CEP: 64.052-280

Telefone: 86 3233-9506

Responsável pela Instituição Proponente:

Nome: Maria José Ribeiro Gonçalves Sá

CPF: 567.441.963-91

RG: 204.479 – SSP-PI

Endereço: Rua Joaquim Carlos Aragão, 3.200, Casa 02, Zoobotânico, Teresina, PI

CEP: 64062-260

Telefone: 64062-260

E-mail: mj@icsrita.org.br

Responsável pelo Projeto: (contato direto com o convenente)

Nome: Luís Carlos de Sá Filho

Endereço: Rua Joaquim Carlos Aragão, 3.200, Casa 02, Zoobotânico, Teresina, PI

CEP: 64062-260

Telefone: 86 98858-5303

E-mail: luis@icsrita.org.br

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Instituto Cultural Santa Rita (ICSRita), ao longo de mais de 2 décadas tem como missão principal promover a inclusão cultural de crianças, adolescentes, jovens e adultos através da educação pela arte, em especial a música, e pela cidadania.

Entre seus diversos programas institucionais tem como objetivo de sempre manter a tarefa de democratização do acesso ao ensino da música, com qualidade, para pessoas de todas as idades, de maneira igualitária, sem qualquer diferenciação por raça, crença, condição social ou deficiência.

Com o objetivo de levar a música onde o povo está e chegar aos bairros e localidades de Teresina, além de cidades próximas, democratizando o acesso as apresentações realizadas por nossa instituição, estimulando a valorização da música e o interesse pelo ensino musical.

Nossas atividades são executadas seguindo três linhas de ações:

- Musicalização de crianças e adolescentes dentro das escolas públicas de ensino básico e outras instituições filantrópicas, no município de Teresina;
- Promoção dos Cursos Livres de Música para indivíduos de diferentes faixas etárias, rendas, crenças e raças que queiram vivificar a música para deleite próprio ou em grupo;
- Oferecer para o público de variada faixa etária vagas de prática de Grupos e Orquestras, visando o desenvolvimento da expressão artística da autossatisfação e prazer estéticos.

Ao longo dos seus 22 anos o ICSRita já estabeleceu diversas parcerias e financiamentos com diferentes órgãos e instâncias, sejam elas do setor público ou privado, como: projetos executados via Lei Federal de Incentivo à Cultura, e da Lei do Sistema de Incentivo Estadual à Cultura — SIEC/Secult/PI, Emendas Parlamentares, Arquidiocese de Teresina, TV Assembleia e empresas de pequeno porte locais.

O Instituto tem atendimento médio anual de 2.770 beneficiários. Cerca de

1.800 crianças, adolescentes e jovens, de escolas públicas da rede municipal e estadual dos bairros de Teresina, sendo cerca de 50 alunos especiais da APAE-PI, que recebem Cursos de Iniciação Musical.

Os alunos que se destacam nos cursos de música oferecidos na sede e nas escolas públicas parceiras do ICS Rita são convidados a participar de grupos musicais para adquirir a prática de conjunto através da realização de diversas apresentações internas e externas.

Com esses grupos, o instituto, visa principalmente aliar as aulas de teoria à prática desenvolvendo assim um dinamismo entre seus alunos, é uma forma para que os alunos multipliquem suas habilidades, possibilitando a eles encontrar o próprio caminho, adquirindo experiência para levar para suas vidas profissionais.

Diante dessa realidade, a proposta aqui apresentada deve ser vista tal qual um ecossistema, onde as ações são coordenadas e no qual todos os indivíduos da comunidade escolar estão interligados com o objetivo de evitar a estagnação e de promover o desenvolvimento coletivo. Serão capacitados cerca de 200 professores e/ou instrutores vinculados ao ensino público e entidades sem fins lucrativos, piauiense que queiram assumir o compromisso de levar o ensino da música aos seus alunos.

3. JUSTIFICATIVA

O ensino da música e de outras artes tem um grande potencial de transformação social. Diversos estudos sobre esse tema têm sido realizados desde os anos 1980, apontados em vários textos de diferentes formas.

Júlia Maria Hummes, mestre em Educação Musical pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em um artigo para a Revista da Abem em agosto de 2004, destaca os principais benefícios que o contato com o estudo da música pode trazer ao indivíduo apresentadas pelo antropólogo estadunidense Alan Parkhurst Merriam em seu livro “The anthropology of music”, de 1964. Entre elas a função de expressão emocional, onde cita a música com uma possibilidade de extravasar e expressar suas emoções, função de divertimento e entretenimento, de comunicação, de contribuição para a continuidade e

estabilidade da cultura e não menos importante a função de contribuição para a integração da sociedade.

O oferecimento de capacitação aos professores e/ou instrutores de escolas públicas e entidades sem fins lucrativos piauienses com o intuito de difundir a música aos seus alunos através de aulas musicais torna-se não apenas relevante, mas fundamental para a sociedade, dando-lhes oportunidade de ampliar seu repertório cultural, habilidades sociais e emocionais.

O Instituto Cultural Santa Rita, pretende introduzir os elementos da Arte como Linguagem oferecendo os benefícios diretos a crianças e adolescentes na melhoria capacidade cognitiva, concentração, raciocínio, habilidade e coordenação motora, assim como a socialização, trabalho em grupo, desenvolvimento emocional, criatividade na e autoestima através da formação de professores e instrutores no estudo e ensino da Flauta Doce.

A introdução da música na grade regular de aulas é o primeiro passo para estimular e incentivar o aluno a buscar o complemento e aperfeiçoamento em atividades musicais no contraturno. Ocupar a criança e o jovem com atividades saudáveis, estimulantes e compensadoras como as proporcionadas pela música, é a melhor forma de prepará-los para a vida e torná-los bons cidadãos. Considerando-se em especial a realidade socioeconômica e vulnerabilidade dos alunos da rede pública, a introdução da música na escola pode ser associada à ação voltada à prevenção ao uso de drogas.

Em maio de 2016 foi sancionada a Lei 13.278/16, atualização da Lei 11.769/2008 que estabelecia a obrigatoriedade do ensino da música nas escolas, onde acrescentou a Dança, Artes Visuais e Teatro nos currículos dos diversos níveis da educação básica. Diferentemente da Lei de 2008, que não estipulava uma data limite, a nova estabeleceu prazo de cinco anos para que os sistemas de ensino promovessem a formação de professores para implantação dos componentes curriculares no ensino infantil, fundamental e médio. Prazo que se encerra no atual ano de 2021.

Dessa forma, o projeto pode ser entendido como uma solução para a

adequação à Lei 13.278/16 nas escolas públicas de Piauí. Pelo fato de a Flauta Doce ser um instrumento acessível e de fácil manutenção. A formação dos professores mesmo que estes sejam leigos em música e em um prazo relativamente curto torna este projeto como uma solução viável, realista e exequível seja pelo aspecto do prazo como dos custos envolvidos. Dispensando a necessidade de novas contratações ou de profissionais com conhecimentos prévios de música nas escolas.

4. OBJETIVOS Objetivo Geral

Qualificar 200 professores e/ou instrutores vinculados ao ensino público e entidades sem fins lucrativos piauiense que queiram assumir o compromisso de levar o ensino da música aos seus alunos.

Objetivos Específicos

- Institucionalizar a formação musical de forma gratuita de professores e jovens da rede de ensino público e entidades sem fins lucrativos piauiense;
- Ser um meio de solução para a adequação à Lei 13.278/16 (Atualização da Lei 11.769 - música nas escolas);

5. PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Duzentos professores e/ou instrutores de escolas públicas e entidades sem fins lucrativos de 13 cidades do estado do Piauí.

6. METODOLOGIA

Metodologia, Processo, Conteúdo Pedagógico, Materiais

O curso é composto de 2 cursos independentes: Capacitação em Flauta Doce Soprano em sistema híbrido, com atividades presenciais e online destinado a professores e/ou instrutores que leem partitura e o Aprendendo a Ler Música Através da Flauta Doce orientado àqueles que não tem histórico de aprendizado musical; ambos têm como objetivo auxiliar professores do Ensino Fundamental a implementar a educação musical na disciplina de Artes do

ensino fundamental. (Lei 13.278/16). Para as prefeituras e entidades sem fins lucrativos que já têm professores e/ou instrutores especialistas em música, os cursos permitem a criação de uma base pedagógica comum.

Fase 1 - Capacitação

Um dos principais diferenciais e vantagens do projeto para a Prefeitura é o aproveitamento dos professores da rede municipal e/ou instrutores de entidades sem fins lucrativos. Não é necessário conhecimento prévio de música, neste caso indicamos o curso, porém é muito importante que o grupo seja formado por professores e/ou instrutores que tenham o desejo de ensinar a flauta doce a seus alunos e de usá-la como ferramenta pedagógica.

Os Cursos são híbridos com atividades presenciais e online utilizando a plataforma Zoom e o Google Classroom, além de aplicativos como o Soundcorset.

Para cursar o professor e/ou instrutor precisa ter um celular compatível (Androide ou IOS) ou um computador com câmera de vídeo além de uma conexão de internet.

Composto de 3 etapas: Letramento Digital, Monitorias online com 18 horas de duração distribuídas em encontros semanais de uma hora e meia (1h30) e 18 horas e meia de atividades como estudo e resposta aos questionários; totalizando 38h de atividades online e 22 horas de atividades presenciais totalizando 60 horas de curso

O objetivo é fazer com que os professores e/ou instrutores aprendam tocar a flauta doce e saibam ler partitura e possam aplicar este conhecimento e aprendizado na sala de aula.

Certificados

Para ter direito ao certificado da Capacitação em Flauta Doce Soprano cada aluno deverá estar em conformidade com os parâmetros: Frequência e Avaliação.

Frequência: O aluno deverá participar de 75% dos encontros promovidos na

plataforma Zoom, doravante chamados de monitorias. Isso corresponde a assistir 9 encontros do total de 12. Caberá ao monitor da turma gravar as aulas para registrar as presenças dos alunos.

No caso de participar de 8 a 6 monitorias o aluno receberá automaticamente o certificado de participação de curso independente se sua somatória de pontos na avaliação for superior a 7 pontos.

Abaixo de 5 monitorias o aluno será considerado desistente e não terá direito ao certificado.

Avaliação: Este parâmetro será composto de 3 partes: Entrega de Atividades (corresponderá a 5 pontos), Feedback Individual (2 pontos) e Chamada Oral Virtual (3 pontos). No total o aluno poderá atingir 10 pontos o que registrará em seu certificado a nota 10 (e assim sucessivamente conforme a somatória de pontos atingidos em cada parâmetro).

O aluno que contabilizar nota menor ou igual a 6,5 receberá certificado de participação.

O aluno que contabilizar nota maior ou igual a 7,0 receberá certificado de conclusão de curso.

Resumo dos parâmetros de avaliação

Parâmetro	Pontuação
Entrega de Atividades	Até 5,0
Feedback Individual	Até 2,0
Chamada Oral Virtual	Até 3,0
total	Até 10 pontos

7. CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.

Cargo/Função	Coordenador de polo
Forma de seleção	Currículo/Contratação Direta

Forma de contratação	Contrato de Prestação de Serviços		
Remuneração (em R\$)	R\$ 2.960,50		
Encargos sociais e trabalhistas com a especificação e valor em R\$	R\$ 0,00		
Atividades a serem desempenhadas	Professor de música, que acompanhará os alunos como monitor/orientador. Para que todos alcance êxito.		
Carga horária de efetiva dedicação ao projeto	40h semanais		
É membro da Entidade Cultural celebrante da parceria?	Não	Cargo que ocupa na Entidade Cultural celebrante da parceria	Nenhum.
Nome	A contratar em municípios polos das regiões	CPF/CNPJ	****

Cargo/Função	Coordenador técnico		
Forma de seleção	Currículo/Contratação Direta		
Forma de contratação	Contrato de Prestação de Serviços		
Remuneração (em R\$)	R\$ 2.960,50		
Encargos sociais e trabalhistas com a especificação e valor em R\$	R\$ 0,00		
Atividades a serem desempenhadas	Elaboração de relatórios técnicos e gerenciais, manuseio da plataforma mais Brasil e elaboração da prestação de contas		
Carga horária de efetiva dedicação ao projeto	40h semanais		
É membro da Entidade Cultural celebrante da parceria?	Não	Cargo que ocupa na Entidade Cultural celebrante da parceria	Nenhum.
Nome	A contratar	CPF/CNPJ	****

O Instituto Cultural Santa Rita, ao longo de 21 anos vem prestando serviços

à comunidade onde o foco principal é a promoção e fomento à cultura brasileira, contribuindo para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população e bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

Possui ampla experiência na execução de projetos junto a órgão governamentais através de celebração de termos de colaboração e fomento.

8. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DAS AÇÕES

O Instituto Santa Rita para execução deste projeto em parceria com as prefeituras e entidades sem fins lucrativos das cidades de Amarante, Bom Jesus, Corrente, Dom Inicêncio, Floriano, Oeiras, Paraníba, Pedro II, Picos, Piripiri, São Raimundo, União e Uruçuí; priorizará as ações do projeto “Ensinado Flauta, Transformando Vidas” a escolas que tenham em sua estrutura equipamentos de acessibilidade, como: rampa de acesso para cadeirantes, corrimãos em escadas e rampas e banheiros com adaptações para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida devidamente aprovado pelo órgão municipal.

9. METAS/PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS/INDICADORES

META	ETAPA	PRODUTO/SERVIÇO	RESULTADO	INDICADOR
Meta 1 - Promover a capacitação em Flauta Doce para profissionais da educação em escolas públicas de Piauí.	Etapa 1.2	Contratação de profissionais qualificados para capacitação de 200 professores e/ou instrutores da rede pública de Piauí e entidades sem fins lucrativos	Capacitação e ampliação do conhecimento musical dos profissionais de educação e introdução a música através da Flauta Doce aos alunos da rede de ensino pública piauiense.	Registro fotográfico e Notas Fiscais/Serviço.
	Etapa 1.3	Acopanhamento, avaliação, controle e prestação de contas.	Relatórios elaborados Documentos anexados na plataforma mais Brasil.	Relatório de atividades, frequências, e registro fotográfico das aulas online.

A divulgação do projeto será realizada mediante postagens em mídias sociais, com o auxílio das prefeituras e entidades participante em cada região, bem como no material didático constará as logomarcas inerentes ao convenio

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS/ETAPA

ações/fases para execução do projeto:	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês
- Planejamento pedagógico para o desenvolvimento do projeto.							
- Estruturação das aulas junto as escolas.							
- Inscrição nas oficinas							
- Período de aquisição e distribuição dos materiais de consumo e/ou serviços necessários para as oficinas							
- Período das aulas de capacitação.							
- Encontros de avaliação e acompanhamento							

do desenvolvimento das atividades							
- Relatório final							
- Reunião de Avaliação							
- Prestação de contas							
- Finalização do Projeto/Prestação de contas							

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento das ações se dará através de reuniões periódicas com a equipe de execução do projeto. As avaliações serão realizadas a partir dos relatórios das atividades, lista de presença, ficha de inscrição e relatos coletados através das reuniões e visitas de avaliação e acompanhamento. Todas as informações pertinentes as ações serão publicadas na Plataforma Mais Brasil e serão apresentadas através dos relatórios de execução e anexos.

12. IMPACTOS SOCIAIS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROJETO

- Ser um meio de solução para a adequação à Lei 13.278/16 (Atualização da Lei 11.769 - música nas escolas);
- Redução do impacto do álcool e outras drogas na vida dos adolescentes e jovens qualificados pelo projeto;
- Aproveitamento e valorização do quadro atual de professores da rede, pois não há necessidade de novas contratações e nem conhecimentos prévios de música;
- Melhoria na capacidade cognitiva, concentração, raciocínio, habilidade e coordenação motora, assim como a socialização, trabalho em grupo, desenvolvimento emocional, criatividade e autoestima dos alunos da rede pública do estado do Piauí.

13. CONTINUIDADE DO PROJETO

Após a aplicação do curso serão os 13 municípios integrarão a rota de

capacitação da organização. São eles: Amarante, Bom Jesus, Corrente, Dom Inicêncio, Floriano, Oeiras, Paraníba, Pedro II, Picos, Piripiri, São Raimundo, União e Uruçuí. A distribuição das flautas é fundamental para a continuidade das atividades iniciadas pelo projeto “Ensinado Flauta, Transformando Vidas”.

14. DETALHAMENTO DOS CUSTOS

a. METAS/ETAPAS (SICONV)

META/ ETAPA Nº	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	
META 01 - Promover a capacitação em Flauta Doce para profissionais da educação em escolas públicas de Piauí.	Etapa 01	Contratação de empresa especializada em fornecimento de professores para desenvolvimento de 648,14 hora aula de curso.	R\$ 64.392,60	01/12/2021	30/06/2022
	Etapa 02	Coordenador de polos	R\$ 11.842,00	01/12/2021	30/06/2022
	Etapa 03	Coordenador Técnico	R\$ 11.842,00	01/12/2021	30/06/2022
	Etapa 04	Transporte Local (para acompanhamento do desenvolvimento do projeto em todos os polos)	R\$ 6.654,90	01/12/2021	30/06/2022
	Etapa 05	Hospedagem com alimentação (2 pessoas x 5 dias)	R\$ 5.268,50	01/12/2021	30/06/2022

b. BENS E SERVIÇOS POR META/ETAPA (SICONV)

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
META 01				
1	Contratação de empresa especializada em fornecimento de professores para desenvolvimento de 648,14 hora aula de curso.	648,14	R\$ 99,35	R\$ 64.392,60
2	Coordenador de polos	4	R\$ 2.960,50	R\$ 11.842,00
3	Coordenação Geral	4	R\$ 2.960,50	R\$ 11.842,00
4	Transporte Local (para acompanhamento do desenvolvimento do projeto)	6	R\$ 1.109,15	R\$ 6.654,90
5	Hospedagem com alimentação (2 pessoas x 5 dias)	10	R\$ 526,85	R\$ 5.268,50
	Subtotal			R\$ 100.000,00
	Total Projeto			R\$ 100.000,00

14. LISTAGEM DE BENS E SERVIÇOS POR ELEMENTO DE DESPESA

Serviços de terceiros – pessoa jurídica –
339039

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Parâmetro de pesquisa
Coordenador de polos	4	R\$ 2.960,50	R\$ 11.842,00	Tabela de preço FGV com correção pela calculadora do Cidadão. (item 153- Coordenação de Direção da tabela Lista de Mão de Obra – maio 2012 – Ref.: Recife-Belém) Valor da tabela R\$ 1.358,18 Valor Corrigido

				R\$ 2.960,50
Coordenador Técnico	4	R\$ 2.960,50	R\$ 11.842,00	<p>Tabela de preço FGV com correção pela calculadora do Cidadão. (item 153- Coordenação de Direção da tabela Lista de Mão de Obra – maio 2012 – Ref.: Recife-Belém)</p> <p>Valor da tabela R\$ 1.358,18</p> <p>Valor Corrigido R\$ 2.960,50</p>
Contratação de empresa especializada em fornecimento de professores para desenvolvimento das atividades	648,14	R\$ 99,35	R\$ 64.392,60	<p>Tabela de preço FGV com correção pela calculadora do Cidadão. (item 111- Professor da tabela Lista de Mão de Obra – Maio 2012 – Ref.: Recife-Belém)</p> <p>Valor da tabela R\$ 46,28</p> <p>Valor Corrigido R\$ 99,35</p>
Transporte Local (para acompanhamento do desenvolvimento do projeto)	6	R\$ 1.109,15	R\$ 6.654,90	<p>Tabela de preço FGV com correção pela calculadora do Cidadão. (item 5 – locação de Van com motorista da tabela Lista de Serviços – maio 2012 – Ref.: Recife-Belém)</p> <p>Valor da tabela R\$ 516,67</p> <p>Valor Corrigido R\$ 1.109,15</p>

Diárias – 339014

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Parâmetro de pesquisa
Hospedagem com alimentação (2 pessoas x 5 dias)	10	R\$ 526,85	R\$ 5.268,50	Tabela de preço FGV com correção pela calculadora do Cidadão. (item 7- Hospedagem da tabela Lista de Serviços – maio 2012 – Ref.: Recife-Belém) Valor da tabela R\$ 245,42 Valor Corrigido R\$ 526,85

15. CONTRAPARTIDA (Quando exigida no Chamamento Público)
DETALHAMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não se aplica.

16. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

Código	Descrição da despesa	Concedente	Propo- nente	Valor total
339039	PESSOA JURÍDICA	R\$ 94.731,50	R\$ 0,00	R\$ 94.731,50
339014	DIÁRIAS	R\$ 5.268,50	R\$ 0,00	R\$ 5.268,50
	TOTAL	R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00

17. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE				
AÇÃO		RECURSO	DATA INICIAL	DATA FINAL
META 1				
Etapa 1	Contratação de empresa especializada em fornecimento de	R\$ 64.392,60	01/12/2021	30/06/2022

	professores para desenvolvimento de 648,14 hora aula de curso.			
Etapa 2	Coordenador de polos	R\$ 11.842,00	01/12/2021	30/06/2022
Etapa 3	Coordenador Técnico	R\$ 11.842,00	01/12/2021	30/06/2022
Etapa 4	Transporte Local (para acompanhamento do desenvolvimento do projeto em todos os polos)	R\$ 6.654,90	01/12/2021	30/06/2022
Etapa 5	Hospedagem com alimentação (2 pessoas x 5 dias)	R\$ 5.268,50	01/12/2021	30/06/2022
TOTAL		R\$ 100.000,00	01/12/2021	30/06/2022

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONVENIENTE			
META/ETAPA	RECURSO	DATA INICIAL	DATA FINAL
META 1	--	--	--
Etapa 1	--	--	--

Desembolso parcela única R\$ 100.000,00 previsto para: dezembro/2021.

As ações deste projeto, metas e etapas são simultâneas ocorrerão durante toda a vigência de 7 meses.